

PORTARIA Nº 499/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ITAIR LESSA	SEMFA	01 dia	01/11/2023	76880/2023
SHIRIANA CONSUELO CHIPAMO LOCATELLI	SEMAD	03 dias 01 dia	30/10/2023 20/02/2024	76877/2023 10559/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida aos referidos servidores através da Portaria nº 440/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

